

SECRETARIA DE ESTADO
DE PLANEJAMENTO
E ADMINISTRAÇÃO

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº. 1017/2025-DAF/SEPLAD, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0200/2025-GABS/SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025. CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020; CONSIDERANDO o Processo nº. 2025/2949804; R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor WILSON LUIZ RIBEIRO DA COSTA, Id. Funcional nº. 3204472/1, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, para responder pela Coordenadoria de Planejamento e Políticas Públicas, durante o impedimento legal do titular RAILSON LEMOS MOTA, Id. Funcional nº. 715549/5, no período de 06/10/2025 a 04/11/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 01 DE SETEMBRO DE 2025.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1239988

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA DE FÉRIAS
PORTARIA Nº 1001/2025 – DAF/SEPLAD DE 27.08.2025

PUBLICADA NO DOE Nº 36.344 DE 29.08.2025

Onde se Lê: 18 (quinze) dias

Leia-se: 18 (dezoito) dias

Protocolo: 1239649

ERRATA
ERRATA DA PORTARIA COLETIVA Nº 0049-GS/SEPLAD, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2.025., PUBLICADA NO DOE Nº. 36.147 DE 26/02/2.025-PÁG. 10, O SEGUINTE:
ONDE SE LÊ:

Exonerar a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, os servidores relacionados abaixo, resguardando o direito à recondução nas hipóteses do art. 57, inciso I, do citado diploma legal.:

Nome	Mat.	Cargo	Lotação	A contar	Processo
Jucileide Emanuelle Pereira de Brito	54190957/1	Agente de Artes Práticas	SEASTER	04/01/2025	E-2025/2033170

LEIA-SE

Exonerar a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº. 5810 de 24/01/1994, os servidores abaixo discriminados:

Nome	Mat.	Cargo	Lotação	A contar	Processo
Jucileide Emanuelle Pereira de Brito	54190957/1	Agente de Artes Práticas	SEASTER	04/01/2025	E-2025/2033170

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, de 01 de setembro de 2.025.

Protocolo: 1240030

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 1018/2025-DAF/SEPLAD, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0200/2025-GABS/SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025. CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2025/3140313 de 08.08.2025 R E S O L V E:

Autorizar os servidores a viajarem para: Aracaju/SE, no período de 30.09 a 05.10.2025, para participar no XLIX Encontro da ANPAD – EnANPAR 2025 na referida cidade.

Nome completo	Matrícula	Cargo/função	Lotação	Quant. Diárias	Valor Unitário	Valor Total
PAULA FRASSINETTI GONCALVES CAMPELLO	5724074/5	ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA B	CGEP/DAF	5,0	R\$ 527,10	R\$ 2.635,50
ANTÔNIO MARIA DE LIMA CORDEIRO	57188630/1	ASSISTENTE DE GESTÃO B	CGEP/DAF	5,0	R\$ 527,10	R\$ 2.635,50

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 01 DE SETEMBRO DE 2025.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1239897

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 0235/2025-GABS/SEPLAD, 27 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando da atribuição que lhe foi delegada pelo art. 4º, inciso I, do Decreto nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, republicado no Diário Oficial nº 35.196, de 22 de novembro de 2022;

Considerando a necessidade de cumprimento da decisão judicial proferida nos autos do processo nº 0820837-85.2019.8.14.0301, ajuizado por JONATAS NEVES PIRES;

Considerando o teor do Ofício nº 2071/2025-PGE-GAB, da Procuradoria Geral do Estado (PGE); e

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico (PAE) E-2025/2983746;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, §1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o candidato JONATAS NEVES PIRES, para exercer o cargo de Policial Penal, Região: Metropolitana – Masculino, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP).

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração
Decreto publicado no DOE nº 36.330, de 18/08/2025

Protocolo: 1239619

PORTARIA Nº 0234/2025-GABS/SEPLAD, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 3º, incisos IV, V e VI, da Lei Estadual nº 8.933, de 29 de novembro de 2019, e o art. 67, incisos I e III, do Decreto Estadual nº 1.455, de 9 de abril de 2021; e

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de instituir e disciplinar as normas e procedimentos de encaminhamento de bens móveis para alienação pela modalidade leilão, especificamente se tratando de veículos terrestres, embarcações e aeronaves, considerados inservíveis, pertencentes ao acervo patrimonial dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, nos termos do art. 31 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual deverão encaminhar à Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD, por meio de processo administrativo eletrônico, as informações e os documentos dos veículos terrestres, embarcações e aeronaves avaliados como inservíveis, destinados à alienação por leilão.

Art. 2º O bem deverá estar devidamente registrado na base de dados dos órgãos ou entidades reguladores ou normatizadores correspondentes à natureza do veículo a ser alienado.

Art. 3º O bem deverá estar obrigatoriamente cadastrado no Sistema de Patrimônio Mobiliário do Estado do Pará – SISPAT WEB, conforme dispõe o Decreto Estadual nº 280, de 27 de julho de 2003.

Art. 4º A avaliação da condição de inservibilidade de um bem móvel precede o encaminhamento para alienação em leilão e deverá ser atestada por comissão de avaliação interna, constituída no âmbito do órgão ou entidade proprietários do bem, composta de, no mínimo, 03 (três) servidores, preferencialmente do quadro efetivo, designada pelo respectivo titular do órgão ou entidade.

Art. 5º O processo administrativo de que trata o art. 1º desta PORTARIA deverá ser originado no órgão ou entidade proprietário dos bens, devendo ser instruído com os seguintes documentos:

I - Ofício de encaminhamento, contendo a relação descritiva e localização completa dos bens, assinado pelo titular do órgão ou entidade;

II - Publicação oficial do ato de nomeação do titular do órgão ou entidade;

III - Documento oficial e laudo técnico de vistoria atualizados do veículo terrestre, embarcação ou aeronave a ser alienado, expedidos pelo respectivo órgão regulador ou normatizador;

IV - Relação de Bens Móveis Inservíveis – RBI, emitida através do sistema SISPAT WEB, assinada pelo titular do órgão ou entidade e coassinada pelo servidor responsável pela unidade de patrimônio, contendo, no máximo, 20 (vinte) bens por processo.

Parágrafo Único. Quando se tratar de encaminhamento de aeronave ou embarcação, deverão ser anexados ao processo os documentos oficiais de regularidade previstos na legislação específica em vigor, conforme a natureza do bem.

Art. 6º Os veículos terrestres, embarcações e aeronaves cedidos, doados,